

**PROJETO DE LEI Nº 2.305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALE VERDE - RS**  
**PROTOCOLO**

Nº 063 HORA 10:30

DATA 23/09/2024

Schuch  
ELIMINATÓRIA

“Abre crédito suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

**Art. 1º** - Abre crédito suplementar, suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme especificações a seguir:

**ÓRGÃO:** 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

**UNIDADE:** 05.02 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

**FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA:** 0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**PROJETO:** 1008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL

**CATEGORIA:** 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**VALOR:** R\$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais)

**RECURSO:** 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**COMPLEMENTO:** 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
VALE VERDE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

  
CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

RECEBI  
24/09/24



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a Abertura de Crédito Suplementar e suplementação orçamentária na Secretaria de Educação, para ajuste orçamentário, destinado a aquisição de um container para ser utilizado como sala de atividades executadas pela psicopedagoga e atividades diversas da Escola Odette Pedreira de Melo.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal